

**71ª Reunião**  
**44ª Sessão Extraordinária**  
**Realizada em 2 de junho de 2015**

**ATA EM MINUTA**

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do estipulado nos n.ºs 4 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 90.º do Regimento da Assembleia, deliberou a Assembleia Municipal de Lisboa aprovar em minuta a ata e o texto das deliberações tomadas na reunião de 2 de junho de 2015, e a seguir discriminadas, constituindo o presente documento, bem como os originais do pedido de prorrogação de suspensão de mandato, o Voto, as Recomendações e as Propostas a ata em minuta: -----

**Pedido de prorrogação de suspensão de mandato**

**(Apresentado pelo DM Telmo Augusto Gomes de Noronha Correia do Grupo Municipal do CDS-PP) ----**

Apreciação do pedido de **prorrogação de suspensão do mandato** apresentado pelo Deputado Municipal Telmo Correia, *ao abrigo do disposto no art.º 77.º do Anexo à Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na sua redação atual;*-----

**(Não havendo objeções a Assembleia Municipal apreciou favoravelmente o pedido em causa) -----**

**Renúncia de mandato**

**(Apresentada pelo DM Miguel Afonso da Silva Ribeiro Reis do Grupo Municipal do BE) -----**

Apresentação de declaração escrita manifestando a vontade de **renúncia ao mandato de Deputado Municipal**, cuja pretensão foi apresentada *ao abrigo do artigo 76.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, ainda em vigor, a contrario, por força da alínea d) do n.º 1 do artigo 3.º do Anexo I à Lei n.º 75 2013, de 12 de Setembro, e do artigo 9.º do Regimento da Assembleia Municipal;*-----

**(Comunicação feita ao Plenário) -----**

**Voto n.º 1/71**

**(Subscrito pelo Grupo Municipal do MPT) -----**

**“Voto de Congratulação – Futebol da Cidade de Lisboa”-----**

(Aprovado por Maioria com a seguinte votação: -----  
Favor: PS/ PSD/ PCP/ BE/ PEV/ CDS-PP/ MPT/ PAN/ PNP/ 2 DM IND –  
Abstenção: 4 DM IND) -----

**Proposta nº 7-A/CM/2015**

(Subscrita pelo Sr. Vereador Manuel Salgado) ----

Apreciação da **Proposta 7-A/CM/2015**, que altera a Proposta 7/CM/2015, no que respeita à **fixação do fator de ponderação**, a introduzir na fórmula de cálculo das **compensações urbanísticas** prevista no artigo 63.º-B do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação de Lisboa, nos termos da proposta *e ao abrigo do referido artigo 63.º-B do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação de Lisboa*; -----

- Parecer da 3ª Comissão Permanente

**Deliberada por alíneas:**-----

**Alínea a)**-----

(Aprovada por Maioria com a seguinte votação: -----

Favor: PS/ PSD/ PCP/ PEV/ PAN/ PNP/ 6 IND – Abstenção: CDS-PP/ MPT –

Contra: BE) -----

**Alínea b)**-----

(Aprovada por Maioria com a seguinte votação: -----

Favor: PS/ PSD/ PNP/ 6 IND – Abstenção: PCP/ CDS-PP/ PEV/ MPT – Contra:

BE/ PAN) -----

**Alínea c)**-----

(Aprovada por Maioria com a seguinte votação: -----

Favor: PS/ PSD/ PNP/ 6 IND – Abstenção: PCP/ CDS-PP/ PEV/ MPT – Contra:

BE/ PAN) -----

**Alínea d)**-----

(Aprovada por Maioria com a seguinte votação: -----

Favor: PS/ PSD/ PAN/ PNP/ 6 IND – Abstenção: PCP/ CDS-PP/ PEV/ MPT –

Contra: BE) -----

**Proposta nº 154/CM/2015**

(Subscrita pelo Sr. Vereador Manuel Salgado) ----

Apreciação na generalidade da **Proposta 154/CM/2015, Plano de Pormenor de Reabilitação Urbana da Madragoa**, retificada pela Proposta 259/CM/2015, nos termos das propostas referidas *e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 79.º do Regime Jurídico dos*

*Instrumentos de Gestão Territorial e na alínea a) do n.º 1 do artigo 70.º do Regimento; -----*

**(Aprovada na generalidade por Maioria com a seguinte votação:-----  
Favor: PS/ PSD/ CDS-PP/ PAN/ PNP/ 6 IND – Abstenção: BE/ MPT – Contra:  
PCP/ PEV) -----**

A presente Proposta, aprovada na generalidade, **baixa à 3ª Comissão Permanente (Ordenamento do Território, Urbanismo, Reabilitação Urbana, Habitação e Desenvolvimento Local)**, para parecer em sede de especialidade. -----

**Proposta n.º 233/CM/2015**

**(Subscrita pelo Sr. Vereador João Paulo Saraiva)**

Apreciação da **Proposta 233/CM/2015**, relativa à **Tarifa Resíduos Urbanos – sector restauração e hotelaria**, nos termos da proposta *e ao abrigo das alíneas b), c) e g) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado em anexo 1 à lei 75/2013, de 12 de Setembro;*

- Parecer da 1ª, 2ª e 4ª Comissões Permanentes

**(Aprovada por Maioria com a seguinte votação: -----  
Favor: PS/ PCP/ CDS-PP/ PEV/ MPT/ PAN/ PNP/ 6 IND – Abstenção: PSD/  
BE) -----**

**Recomendação n.º 2/71 resultante do Parecer conjunto da 1ª, 2ª e 4ª Comissões Permanentes sobre a Proposta n.º 233/CM/2015**

**(Subscrita pela Senhora Presidente) -----**

### **Recomendação 2/71 (1ª, 2ª e 4ª CP)**

#### **Monitorização da aplicação da tarifa de resíduos urbanos**

*“Na sequência da recomendação final contida no parecer conjunto da 1ª, 2ª e 4ª Comissões Permanentes sobre a Proposta 233/CM/2015, relativa à aplicação de uma metodologia específica no cálculo da tarifa variável de Resíduos Urbanos aos sectores restauração e alojamento, a Assembleia Municipal de Lisboa delibera:-----*

*Recomendar à Câmara Municipal o envio a esta Assembleia de um relatório de monitorização da aplicação da tarifa de resíduos urbanos a setores como lavandarias, escolas e eventualmente outros setores, num prazo de 9 meses, de forma a estudar outras alterações.”-----*

**Proposta apresentada pelo Grupo Municipal do BE para eliminação da parte final do parágrafo da parte deliberativa da presente Recomendação, ficando este coma a seguinte redação: -----**

*“Recomendar à Câmara Municipal o envio a esta Assembleia de um relatório de monitorização da aplicação da tarifa de resíduos urbanos.” -----*

**(Aprovada por Maioria com a seguinte votação: -----  
Favor: PS/ PSD/ PCP/ BE/ CDS-PP/ PEV/ MPT/ PNP/ 6 IND – Abstenção: PAN) -----**

**Recomendação deliberada já com a alteração introduzida, passando a constar na mesma a seguinte redação final: -----**

**Recomendação 2/71 (1ª, 2ª e 4ª CP)  
Monitorização da aplicação da tarifa de resíduos urbanos**

*“Na sequência da recomendação final contida no parecer conjunto da 1ª, 2ª e 4ª Comissões Permanentes sobre a Proposta 233/CM/2015, relativa à aplicação de uma metodologia específica no cálculo da tarifa variável de Resíduos Urbanos aos sectores restauração e alojamento, a Assembleia Municipal de Lisboa delibera: -----*

*Recomendar à Câmara Municipal o envio a esta Assembleia de um relatório de monitorização da aplicação da tarifa de resíduos urbanos.” -----*

**(Aprovada por unanimidade) -----**

**Proposta nº 3/PAM/2015  
Retificada**

**(Subscrita pela Senhora Presidente) -----**

Apreciação da **Proposta 3/PAM/2015**, relativa à **Transferência da Universalidade Jurídica da Assembleia Distrital de Lisboa**, nos termos da proposta e *ao abrigo do disposto nas alíneas j) e k) do n.º 2 do art.º 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e nos n.ºs 3 e 4 do art.º 5.º da Lei n.º 36/2014, de 26 de Junho;*

**Deliberada por alíneas: -----**

**Alíneas a) e b)-----**

**(Aprovadas por Maioria com a seguinte votação: -----**

**Favor: PS/ PSD/ CDS-PP/ MPT/ PAN/ PNP/ 6 IND – Abstenção: PCP/ PEV –  
Contra: BE) -----**



**Alínea c)**-----  
**(Aprovada por Maioria com a seguinte votação:** -----  
**Favor: PS/ PSD/ BE/ CDS-PP/ MPT/ PAN/ PNP/ 6 IND – Abstenção: PCP/ PEV)** -----

<b>Recomendação n.º 1/71 sobre a Proposta 3/PAM/2015</b>
--

**(Subscrita pelo Grupo Municipal do PEV)** -----

**“Pela salvaguarda do património documental da ADL”** -----

**(Aprovada por Maioria com a seguinte votação:** -----  
**Favor: PS/ PSD/ PCP/ BE/ CDS-PP/ PEV/ PAN/ PNP/ 6 IND – Abstenção: MPT)** -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa não esteve presente nesta Sessão, tendo-se feito representar pelo seu substituto legal, Senhor Vice-presidente Duarte Cordeiro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, ainda em vigor, *a contrario*, por força da alínea d) do n.º 1 do artigo 3.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.-----

Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do n.º 3 do artigo 90.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa e, ainda, ao abrigo do despacho da Sra. Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa, datado de cinco de março de dois mil e quinze, exarado em folha anexa à Proposta n.º 1/SMAM/2014, eu \_\_\_\_\_, Chefe do Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal, a elaborei e subscrevi.-----

Nada mais havendo a acrescentar, deu-se por encerrada esta sessão às dezoito horas e cinquenta minutos.-----

Sala de reuniões da Assembleia Municipal de Lisboa, dois de junho de dois mil e quinze. -----

----- A Presidente -----

-----Helena Roseta -----